



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade Contratação do TEATRO MUSICAL "FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO PAPAÍ NOEL", para animação do 2º NATAL DAS CRIANÇAS "UM SONHO DE NATAL, no dia 17 de dezembro de 2022, com duração do show de 2h00min, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa Procuradoria Jurídica e, com absoluta prioridade, fica, a Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZADO** a proceder com a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços em apreço, nos termos do inciso III, do artigo 25, e parágrafo único do artigo 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas com a prestação dos serviços serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal, ao amparo da dotação orçamentária abaixo especificada

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
1501.13.122.0003.2.079	1500000000	3.3.90.39.00

Trairi - Ce, 09 de dezembro de 2022

Antonio Juscelino B. Santos
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0912.001/2022-INEX

OBJETO: Contratação de espetáculo teatral/musical com o tema natalino, a ser apresentado durante o evento do 2º natal das crianças "um sonho de natal" junto a secretaria de cultura do município de Trairi/CE

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, **ALEX DA COSTA**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Trairi - Ce, 09 de dezembro de 2022

Alex da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA Nº 238/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do cargo
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E CONTRATOS**
vinculado a Secretaria de
Administração do Município de Trairi
– CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Trairi - CE e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2021 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALEX DA COSTA** inscrito no CPF sob o nº 037.952.213-66 para o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, DG - 1, vinculado a Secretaria de Administração do Município de Trairi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – CE, 02 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA Contratação de espetáculo teatral/musical com o tema natalino, a ser apresentado durante o evento do 2º natal das crianças "um sonho de natal" junto a secretaria de cultura do município de Trairi/CE.

PROCESSO Nº 0912.001/2022-INEX

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, segundo autorização da SECRETARIA DE CULTURA, Sr. ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA Contratação de espetáculo teatral/musical com o tema natalino, a ser apresentado durante o evento do 2º natal das crianças "um sonho de natal" junto a secretaria de cultura do município de Trairi/CE, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2022 no Município de Trairi, diretamente com seu empresário a Empresa: **MIX DA ALEGRIA SERVIÇOS ARTISTICOS LTDA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação de espetáculo teatral/musical com o tema natalino, a ser apresentado durante o evento do 2º natal das crianças "um sonho de natal" junto a secretaria de cultura do município de Trairi, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2022 no Município de Trairi, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha do supracitado espetáculo deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local e regional, já que o mesmo é um dos mais comentados do momento no território municipal e estado do Ceará.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir o valor total da Contratação da referida Banda importa na



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



quantia de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Trairi.

Trairi - Ce, 09 de dezembro de 2022

Alex da Costa
Presidente da Comissão de Licitação